

Anexo I
Tabela de Taxas

CAPÍTULO I
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Quadro 1
Prestação de serviços ao público

Descrição	Valor 2022
1. Afixação de Editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público / cada	5,20 €
2. Autos ou termos de qualquer espécie / cada	5,20 €
3. Averbamentos / cada	10,40 €
4. Certidões, por cada lauda ou fração:	
4.1. De teor	7,85 €
4.2. De narrativa	20,80 €
5. Buscas - Por cada ano, excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca	12,45 €
6. Fotocópias:	
6.1. Fotocópias simples de documentos arquivados:	
6.1.1. Em tamanho A4:	
6.1.1.1 De uma face, a preto e branco	0,20 €
6.1.1.2 De duas faces, a preto e branco	0,30 €
6.1.1.3 De uma face, a cores	0,25 €
6.1.1.4 De duas faces, a cores	0,35 €
6.1.2. Em tamanho A3:	
6.1.2.1 De uma face, a preto e branco	0,40 €
6.1.2.2 De duas faces, a preto e branco	0,60 €
6.1.2.3 De uma face, a cores	0,50 €
6.1.2.4 De duas faces, a cores	0,70 €
6.1.3. Em tamanho superior a A3:	
6.1.3.1 De uma face, a preto e branco	0,60 €
6.1.3.2 De duas faces, a preto e branco	0,90 €
6.1.3.3 De uma face, a cores	0,75 €
6.1.3.4 De duas faces, a cores	1,00 €
7. Autenticação de documentos – por cada documento:	
7.1. Até 10 folhas	5,20 €
7.2. Acresce por cada folha	0,50 €
8. Gravação de CD ROM, DVD ou outro suporte informático, (acresce preço do suporte, quando aplicável):	5,20 €
8.1. Acresce por cada MB ou fração	1,25 €
9. Digitalização de imagem, fotografia ou texto, por unidade:	
9.1. Em tamanho A4	1,00 €
9.2. Em tamanho A3	1,20 €
10. Conferir documentos apresentados por particulares que ficam arquivados nos processos, por cada folha	2,65 €
11. Declarações a pedido de pessoas singulares ou coletivas, por cada:	
11.1. Sobre a capacidade e idoneidade na execução de empreitadas (declaração abonatória)	20,80 €
11.2. Passagem de outras declarações	2,65 €
12. Confiança de processo para fins judiciais ou outros, quando autorizada, por cada período de cinco dias ou fração	20,80 €
13. Vistorias não incluídas noutros capítulos desta tabela / cada	36,40 €
14. Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela / cada	5,20 €
15. Outros serviços ou atos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial / cada	10,40 €

Quadro 2
Acesso mediado e mera comunicação prévia

Descrição	Valor 2022
1. Atendimento mediado, por cada formalidade inserida no BdE	10,40 €

**CAPÍTULO II
OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

Quadro 3

Emissão do alvará de licença ou comunicação prévia de operação de loteamento e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2022
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	62,40 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	208,10 €
3. Emissão do alvará e/ou seus aditamentos	33,55 €
4. Taxa especial por lote e por fogo (acresce ao montante referido no n.º 3)	
4.1. Por lote	7,40 €
4.2. Por fogo (ou unidade de ocupação)	7,40 €
4.3. Outras utilizações por cada m ² ou fração	0,60 €

Quadro 4

Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de obras de urbanização e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2022
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	62,40 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	111,65 €
3. Emissão do alvará de licença e/ou seus aditamentos	33,55 €
4. Taxa especial por prazo e número de infraestruturas (acresce ao montante referido no número anterior):	
4.1. Prazo – por cada período de 30 dias ou fração	12,20 €
4.2. Infraestruturas – por cada especialidade	9,05 €

Quadro 5

Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2022
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	62,40 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	208,10 €
3. Emissão do alvará de licença e/ou seus aditamentos	10,10 €
4. Taxa especial por cada período de 30 dias ou fração (acresce ao montante referido no número anterior):	
4.1 Até 1000 m ²	212,65 €
4.2. De 1000 m ² a 5000 m ²	531,70 €
4.3. Mais de 5000 m ²	1 169,80 €

Quadro 6

Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia para obras de edificação e/ou seus aditamentos

Descrição	Valor 2022
1. Emissão do alvará de licença ou seus aditamentos	17,05 €
2. Acresce ao montante definido no ponto anterior pelo prazo de execução - para todo o tipo de obras previstas neste Quadro nos pontos 3, 5, 6, 7 e 8, por cada período de 30 dias ou fração	12,20 €
3. Obras de edificação:	
3.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	62,40 €
3.2. Taxa de Apreciação da Licença	208,10 €
3.3. Taxa especial por dimensão (acresce ao montante referido nos pontos 1 e 2):	
3.3.1 Habitação do tipo unifamiliar, anexos e garagens: - por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	0,70 €
3.3.2 Habitação do tipo multifamiliar, comércio e/ou serviços, anexos e garagens	
a) Por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	1,80 €
b) Acresce ao montante referido em a), por fogo e/ou unidade de ocupação	62,70 €
3.3.3 Edifícios destinados exclusivamente a comércio, serviços, indústria e outros fins, com ou sem anexos e garagens - por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	3,20 €

4. Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte com mais de 2.00 m de altura ou de vedação com mais de 1.80 m de altura ou de outras quaisquer vedações confinantes com a via pública - por metro linear ou fração:	
4.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	41,65 €
4.2. Taxa de Apreciação da Licença	74,40 €
4.3. Taxa especial por metro linear ou fração (acresce ao montante definido no ponto 1 e 2)	
a) Confinantes com a via pública	1,00 €
b) Outros muros de suporte ou de vedação com mais de 2,00m ou 1,80m de altura, respetivamente	1,00 €
5. Alteração das fachadas dos edifícios incluindo a abertura, ampliação ou encerramento de vãos de portas e janelas:	
5.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	37,65 €
5.2. Taxa de Apreciação da Licença	74,40 €
5.3. Taxa especial por m ² ou fração da superfície modificada (acresce ao montante definido no ponto 1 e 2)	3,10 €
6. Construção, reconstrução ou modificação de terraços no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouros e esplanadas:	
6.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	37,65 €
6.2. Taxa de Apreciação da Licença	74,40 €
6.3. Taxa especial por m ² ou fração	0,80 €
7. Construção de tanques, piscinas, reservatórios não abrangidos pelo DL 267/2002, de 19-11 e posteriores alterações e outros:	
7.1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	37,65 €
7.2. Taxa de Apreciação da Licença	74,40 €
7.3. Taxa especial por m ³ ou fração da superfície modificada (acresce ao montante definido no ponto 1 e 2)	10,60 €

Quadro 7

Emissão de alvará de licença ou comunicação prévia de obras de demolição

Descrição	Valor 2022
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	41,65 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	97,85 €
3. Emissão do alvará de licença ou seus aditamentos	17,05 €
4. Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação prévia - por cada m ² ou fração	0,35 €
5. Acresce, ainda, ao montante definido no ponto 2 pelo prazo de execução - por cada período de 30 dias	12,20 €

Quadro 8

Casos especiais

Descrição	Valor 2022
1. Taxa de Apreciação liminar da Comunicação prévia	37,65 €
2. Taxa de Apreciação da Licença	74,40 €
3. Emissão do alvará, sempre que aplicável	10,10 €
4. Taxa especial por unidade ou dimensão (acresce ao montante referido no número anterior):	
4.1. Por cada aparelho fixo colocado na fachada	21,80 €
4.2. Por cada instalação de ascensores e monta-cargas, incluindo os respetivos motores (cada)	55,35 €
4.3. Outras Operações Urbanísticas:	
4.3.1. Obras de impermeabilização do solo como eiras, cortes de ténis e afins por m ² quando não enquadradas no conceito de obras de escassa relevância urbanística	3,20 €
4.4. Abertura de poços incluindo a construção de resguardos	43,55 €

Quadro 9

Emissão de alvará de autorização de utilização e de alteração de utilização

Descrição	Valor 2022
1. Taxa de Apreciação	93,65 €
2. Emissão de autorização / alteração de utilização por (acresce à taxa de apreciação):	
2.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações:	
a) Fogo	20,00 €
b) Comércio, serviços e equipamentos	20,00 €

c) Anexo e garagem constituindo fração autónoma	16,80 €
d) Industria e armazéns	21,35 €
e) Aparcamento automóvel	16,80 €
2.2. Acresce aos montantes referidos no número anterior - por cada 50 m ² de área bruta de construção ou fração	18,05 €
3. Emissão do alvará de autorização de utilização e suas alterações por cada empreendimento turístico (acresce à taxa de apreciação):	
3.1 Taxa por emissão do alvará e suas alterações	7,50 €
3.2. Taxa especial por m ² de áreas brutas de construção e de ocupação (acresce ao montante referido no n.º 3.1):	
3.2.1. Parques de campismo e de caravanismo, por cada m ² ou fração de área de construção e de ocupação	0,50 €
3.2.2. Outros empreendimentos turísticos, por cada m ² ou fração de área bruta de construção e de ocupação	0,25 €
4. Emissão do alvará de funcionamento e suas alterações de áreas de serviço, instalações de abastecimento e/ou de armazenagem de combustíveis (acresce à taxa de apreciação):	
4.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações	7,50 €
4.2. Taxa especial - acresce ao montante referido no n.º 4.1, por m ² de áreas brutas de construção e de ocupação	1,55 €
5. Emissão do alvará de autorização de utilização e suas alterações para recintos de espetáculos e divertimentos públicos (acresce à taxa de apreciação):	
5.1. Taxa por emissão do alvará e suas alterações	7,50 €
5.2. Taxa especial por m ² (acresce ao montante referido no n.º 5.1)	29,25 €

Quadro 10

Licenciamento e fiscalização de instalações de armazenagem e de instalações de abastecimento de combustíveis líquidos

Descrição	Valor 2022
1. Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos do petróleo, de postos de abastecimento de combustíveis e demais instalações abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro e ulteriores alterações (C - capacidade total dos reservatórios ou das garrafas, em m ³):	
1.1 Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração:	
a1) C < 50	486,00 €
a2) 50 < C < 100	533,85 €
a3) 100 < C < 500	581,70 €
a3.1) Acresce, por cada 10m ³	11,70 €
1.2. Vistorias relativas ao processo de licenciamento:	
a1) C < 50	621,05 €
a2) 50 < C < 100	773,05 €
a3) 100 < C < 500	1 035,00 €
1.3. Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações:	
a1) C < 50	621,05 €
a2) 50 < C < 100	773,05 €
a3) 100 < C < 500	1 035,00 €
1.4. Vistorias periódicas:	
a1) C < 50	703,00 €
a2) 50 < C < 100	773,05 €
a3) 100 < C < 500	1 108,10 €
1.5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas:	
a1) C < 50	510,45 €
a2) 50 < C < 100	629,50 €
a3) 100 < C < 500	749,70 €
1.6. Averbamentos:	
a1) C < 50	101,05 €
a2) 50 < C < 100	202,05 €
a3) 100 < C < 500	414,00 €
1.7. No caso de postos de abastecimento de combustíveis e de parques de garrafas, acresce por cada m ² de área ocupada pelo parque, no terreno ou lote onde se insere a instalação	58,45 €
1.8 No caso de existência de lojas de conveniência ou outro tipo de edificação, acresce por m ² ou fração de área bruta de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	2,35 €

Quadro 11
Licenciamento das estruturas de suporte de antenas de telecomunicações

Descrição	Valor 2022
Autorização de Instalação de infraestruturas de suporte de estações de radiocomunicações e respetivos acessórios:	
a) Implantada no solo	1 020,85 €
b) Em cobertura de edifício	638,05 €

Quadro 12
Emissão de alvará de licença parcial para obras inacabadas

Descrição	Valor 2022
1. Taxa de apreciação	43,55 €
2. Emissão de licença parcial para construção da estrutura	30 % do alvará
3. Emissão de alvará de licença especial para obras inacabadas - por cada período de 30 dias ou fração	32,40 €

Quadro 13
Prorrogações

Descrição	Valor 2022
1. Prorrogações para execução de operações urbanísticas:	
1.1. Obras de urbanização	20,20 €
1.2. Obras de edificação ou outras	9,55 €
2. Taxa especial (acresce ao montante referido no nº 1 - Por ano ou fração):	
2.1. Obras de urbanização	229,70 €
2.1. Obras de edificação ou outras	150,95 €
3. Prorrogação do prazo para a execução de operações urbanísticas em fase de acabamentos - Por ano ou fração:	
3.1. Obras de urbanização	50% do alvará
3.2. Obras de edificação ou outras	30% do alvará

Quadro 14
Pedido de informação

Descrição	Valor 2022
1. Pedido de informação simples (artº 110º do DL 555/99)	29,80 €
2. Pedido de informação prévia	
2.1. Taxa de apreciação:	
2.1.1. Operação de loteamento com obras de urbanização	229,70 €
2.1.2. Operação de loteamento	158,50 €
2.1.3. Obras de urbanização	74,40 €
2.1.4. Trabalhos de remodelação de terrenos	142,50 €
2.1.5. Obras de edificação	189,30 €
2.1.6. Impacto semelhante a uma operação de loteamento ou impacto relevante	189,30 €
2.1.7. Outros	36,15 €
2.2. Taxa especial, função da utilização, por m ² da área de construção proposta da operação urbanística:	
2.2.1. Habitação	0,05 €
2.2.2. Comércio	0,30 €
2.2.3. Serviços	0,30 €
2.2.4. Indústria e outros	0,30 €
2.2.5. Espaços de apoio aos usos acima previstos	0,05 €
3. Pedido de declaração de que se mantém válidos os pressupostos de facto e de direito que levaram a decisão favorável de pedido de informação prévia anterior	28,45 €

Quadro 15
Ocupação da via pública por motivo de obras

Descrição	Valor 2022
-----------	------------

Descrição	Valor 2022
1. Ocupação delimitada com tapumes ou outros resguardos:	
1.1. Por cada m2 de área ocupada	2,45 €
1.2. Por cada período de 30 dias ou fração	10,60 €
2. Ocupação com andaimes na parte não defendida pelo tapume:	
2.1. Por m2 e por andar ou pavimento	5,30 €
2.2. Por cada período de 30 dias ou fração	10,60 €
3. Ocupação não delimitada por resguardos com caldeiras, depósitos de entulho, materiais ou outras ocupações:	
3.1. Por cada m2 de área ocupada	4,15 €
3.2. Por cada período de 30 dias ou fração	21,30 €
4. Ocupação não delimitada por resguardos c/ veículos pesados, guindastes ou gruas para elevação de materiais ou quaisquer outras ocupações autorizadas:	
4.1. Por cada m2 de área ocupada	5,05 €
4.2. Por cada período de 30 dias ou fração	26,55 €

Quadro 16
Vistorias

Descrição	Valor 2022
1. Vistorias para emissão de autorização de utilização (por unidade de ocupação)	28,45 €
2. Vistoria para alteração de utilização prevista no respetivo alvará (por unidade de ocupação)	18,05 €
3. Vistoria para verificação das condições de utilização dos edifícios ou suas frações	29,80 €
3.1. Vistoria para verificação do estado de conservação de imóvel, no âmbito da Reabilitação Urbana - DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro.	5,95 €
4. Vistoria para constituição de propriedade horizontal	37,20 €
5. Vistoria para verificação parcial de obras de urbanização para redução do montante da caução	114,85 €
6. Vistoria para receção provisória, definitiva ou parcial de obras de urbanização	6,35 €
7. Vistorias periciais, segurança e salubridade ao abrigo do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12:	
7.1. Por fogo ou unidade de ocupação	24,50 €
7.2. Partes comuns	18,05 €
7.3. Por cada garagem ou anexo constituindo fração autónoma	10,60 €
7.4. Por garagem, incluindo anexos não constituindo fração autónoma	13,85 €
8. Inspeções periódicas, reinspeções e inspeções extraordinárias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28/12 (elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes):	
8.1. Por cada instalação, relativamente a inspeção periódica ou extraordinária:	
8.1.1. Em edificações destinadas à habitação, por piso	17,00 €
8.1.2. Em edificações destinadas a fins mistos, por piso	25,55 €
8.1.3. Em edificações destinadas a comércio e serviços, por piso	42,55 €
8.1.4. Em edificações destinadas à indústria, por piso	155,25 €
8.2. Por cada instalação os montantes das taxas devidas pela reinspeção das instalações são reduzidos para 60% dos montantes referidos no ponto 8	

Quadro 17
Operações de destaque

Descrição	Valor 2022
1. Taxa de apreciação	61,70 €
2. Emissão da certidão de destaque	16,00 €

Quadro 18
Assuntos administrativos no domínio de edificações e urbanizações

Descrição	Valor 2022
1. Entrada de requerimento:	
1.1. Requerimentos de junção de elementos para suprimento de deficiências ou apresentação de novos elementos de âmbito técnico, em procedimento de operação urbanística após aceitação liminar do pedido	40,40 €
1.2. Outros requerimentos no domínio de operações urbanísticas não especificados na presente tabela de taxas	26,55 €
2. Averbamentos em procedimento de licenciamento ou comunicação prévia - por cada averbamento	6,35 €

3. Averbamentos ao alvará para prorrogações de prazo de licença ou comunicação prévia	50,05 €
4. Averbamento de alteração da denominação social do estabelecimento industrial com ou sem transmissão	9,55 €
5. Outros averbamentos	6,35 €
6. Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal:	
6.1. Taxa de apreciação	17,00 €
6.2. Taxa especial:	
6.2.1. Habitação, por fração	3,75 €
6.2.2. Comércio, serviços ou indústria, por fração	6,90 €
6.2.3. Aparcamento constituindo fração autónoma - cada 30 m ² ou fração	3,75 €
6.2.4. Garagem ou anexo constituindo fração autónoma - cada 30 m ² ou fração	3,75 €
7. Cópias tiradas em impressora de grandes formatos ou outras reproduções de documentos dos processos, em papel transparente:	
7.1. Formato A4	9,30 €
7.2. Formato A3	27,60 €
7.3. Superior ao formato A3, com máximo do A0, por dm ²	2,10 €
8. Fornecimento de plantas topográficas e extratos do PDM:	
8.1. Em papel:	
8.1.1. Formato A4 (planta de localização)	9,05 €
8.1.2. Formato A4 (extrato do PDM)	9,05 €
8.1.3. Formato A3 (planta de localização)	18,05 €
8.1.4. Formato A3 (extrato do PDM)	18,05 €
8.1.5. Superior ao formato A3, com máximo do A0, por dm ²	7,35 €
8.2. Em papel transparente:	
8.2.1. Formato A4 (planta de localização)	24,50 €
8.2.2. Formato A4 (extrato do PDM)	24,50 €
8.2.3. Formato A3 (planta de localização)	50,05 €
8.2.4. Formato A3 (extrato do PDM)	50,05 €
8.2.5. Superior ao formato A3, com máximo do A0, por dm ²	7,35 €
8.3. Em suporte informático:	
8.3.1. por CD-ROM, DVD ou outro suporte informático, incluindo o envio por mail, quando suportável	3,35 €
8.3.2. Acresce por cada MB ou fração	0,65 €
9. Numeração de prédios - por cada número de policia fornecido	8,00 €
10. Marcação de alinhamentos e nivelamento em terreno confinante com a via pública ou outro	44,45 €
11. Depósito da ficha técnica de habitação de cada prédio urbano nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março - por cada prédio ou fração	5,20 €

Quadro 19

Reapreciação dos Pedidos nos termos do art. 25º do RJUE e despesas realizadas com a execução coerciva

Descrição	Valor 2022
1. Reapreciação do pedido de licenciamento em caso de indeferimento nos termos fixados no artigo 25º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12	66,65 €
2. Taxa referente aos custos administrativos pela execução coerciva de obras nos termos fixados nos artigos 107º e 108º do RJUE, no valor de 20% do custo das respetivas obras. Acresce a esta taxa o custo das obras (CO).	20%*CO
3. Nos casos em que o transgressor efetua os trabalhos posteriormente à formalização do procedimento para execução coerciva da obra, a taxa de custos administrativos de 20% opera sobre o montante de 20% do valor estimado da obra (VEO), ou do valor da adjudicação (VA), que corresponde ao valor da indemnização ao adjudicatário. Acresce a esta taxa valor da indemnização a pagar ao adjudicatário.	4%*VEO ou 4%*VA

Quadro 20

Publicitação da Discussão Pública ou do Alvará ou da Comunicação Prévia

Descrição	Valor 2022
1. Despesas administrativas com a afixação e/ou publicação da discussão pública ou de editais:	
1.1. Afixação de editais	9,55 €
1.2. Publicação de editais (acrescem as despesas de publicação):	
a) Até 20 lotes	19,15 €
b) Entre 20 lotes e 50 lotes	39,35 €
c) Mais de 50 lotes	59,60 €

**CAPÍTULO III
UTILIZAÇÃO PÚBLICA**

**Quadro 21
Ocupações do espaço público quando sujeitas a licenciamento**

Descrição	Valor 2022
1. Ocupação do espaço aéreo do domínio público com:	
1.1. Toldos e alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios - por metro linear de frente ou fração e por ano:	
1.1.1. Até um metro de avanço	23,95 €
1.1.2. De mais de um metro de avanço	28,65 €
1.2. Passarelas e outras construções ou ocupações:	
1.2.1 Por m ² ou fração e por ano	16,15 €
1.2.2. Por m ² ou fração e por mês	2,65 €
1.3. Faixas e Fitas anunciadoras - por m ² e por mês:	
1.3.1. Sobre as fachadas dos prédios	16,15 €
1.3.2. Sobre a via pública ou lugares públicos	26,50 €
1.4. Fios telegráficos, telefónicos ou elétricos ou espias - por metro linear ou fração e por ano	7,30 €
1.5. Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público - por metro linear ou fração e por ano	24,00 €
2. Construções ou instalações no solo ou subsolo:	
2.1. Depósitos subterrâneos, com exceção dos destinados a bombas abastecedoras - Por m ³ ou fração e por ano	5,20 €
2.2. Pavilhões, quiosques e similares - Por m ² ou fração e por mês	14,55 €
2.3. Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício do comércio ou industria - Por m ² ou fração e por dia ou fração	2,05 €
2.4. Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou industria - por m ² e por dia	6,75 €
2.5. Cabine ou posto telefónico - por ano	31,20 €
2.6. Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carroséis e similares - por m ² e por dia	0,20 €
2.7. Outras construções ou instalações não incluídas nos números anteriores:	
2.7.1. Por m ² e por mês	1,00 €
2.7.2. Por m ² e por ano	7,85 €
3. Ocupações diversas:	
3.1. Postes ou marcos:	
3.1.1. Para decorações (mastros) - por cada e por dia	0,50 €
3.1.2. Para colocação de anúncios -por cada e por:	
Dia	1,00 €
Mês	15,65 €
Ano	124,85 €
3.2. Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear ou fração e por ano	1,65 €
3.3. Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes - por m ² ou fração e por mês	20,80 €
3.4. Outras ocupações do domínio público - por m ² ou fração e por mês	9,95 €
4. Taxa para apreciação do processo, a pagar com a apresentação do requerimento	6,85 €
5. Taxa pela apreciação de pedidos de autorização para utilização das vias publicas e outros espaços publicos para realização de atividades de carater desportivo, festivo e outras	20,80 €
6. Averbamento por alteração do titular da licença	12,75 €

NOTAS:

1. Os pedidos para Ocupação da Via Pública com bancas, roulottes e outras instalações provisórias, deverão dar cumprimento às
 - a) O pedido deve ser apresentado no GAM com a antecedência máxima de 30 dias em relação à data do evento;
 - b) Os lugares de ocupação serão definidos por ordem de receção dos pedidos. Aquando da entrada do requerimento, serão
 - c) Com a entrada do(s) pedido(s) de ocupação, no GAM é efetuada a liquidação das seguintes taxas:
 - taxa de apreciação
 - taxa de licenciamento
 - d) Só serão aceites pedidos, com a apresentação de todos os documentos necessários.
 - Fotocópia do B.I. ou C.C.;
 - Fotocópia do IRC (último);
 - Licenciamento sanitário (no caso das roulottes)

Quadro 22
Ocupações do espaço público a que se aplica o regime da mera comunicação

Descrição	Valor 2022
1. Receção de mera comunicação prévia, caso a ocupação pública esteja de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do DL n.º 48/2011	57,20 €
2. Acresce aos pontos anteriores:	
2.1. Ocupação do espaço público para instalação de:	
2.1.1. Toldo e respetiva sanefa, por metro quadrado e por ano ou fração	1,55 €
2.1.2. Esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração	1,00 €
2.1.3. Estrados e guarda-ventos por metro quadrado e por mês ou fração	1,00 €
2.1.4. Vitrinas e expositores por metro quadrado e por mês ou fração	8,85 €
2.1.5. Arcas e máquinas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares e aquecedores, por metro quadrado e por mês ou fração	2,05 €
2.1.6. Floreiras, por metro quadrado e por mês ou fração	2,05 €
2.1.7. Contentores para resíduos, por metro quadrado e por mês ou fração	3,15 €
2.1.8. Suportes publicitários:	
2.1.8.1. Placas, chapas, letras soltas ou símbolos semelhantes – por metro quadrado e por ano	13,55 €
2.1.8.2. Dispositivos destinados a anúncios e reclamos – por metro quadrado e por ano	13,55 €
2.1.8.3. Outros suportes – por metro quadrado e por ano	4,70 €

NOTA:

A taxa prevista no ponto 2.1.2. terá uma redução de 50% quando a ocupação do espaço público para esplanada for requerida por

Quadro 23
Ocupações do domínio público com estacionamento de duração limitada e estacionamento privado
Revogado pelo Regulamento n.º 301/2020 de 27 de Março - Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento de Duração

Quadro 24
Garagem Vallis Longus e Edifício Faria de Sampaio

Descrição	Valor 2022
Recolha de Viaturas:	
1. Assinatura mensal diurna (das 8,00h às 20,00h)	20,80 €
2. Assinatura mensal noturna (das 20,00h às 8,00h)	26,00 €
3. Assinatura mensal 24 horas	46,85 €
4. Estacionamento de duração limitada:	
Por cada período de quinze minutos ou fração:	
Na 1ª Hora	0,20 €
A partir da 1ª Hora	0,15 €
5. Taxa a pagar em caso de extravio do bilhete de estacionamento	10,40 €

NOTAS:

1. A taxa mensal será paga até ao primeiro dia útil do mês a que respeita.
2. À falta de pagamento no prazo estabelecido, será vedado o acesso à garagem. Se o interessado pretender, poderá pagar a

Quadro 25
Cedência de outros bens de utilização pública

Descrição	Valor 2022
1. Cedência de palco ou estrado (incluindo transporte, montagem e desmontagem), por unidade:	
1.1. Palco até 25,00 m ² e altura de 0,50 metros (Sem cobertura)	509,90 €
1.2. Palco de 30,00 a 60,00 m ² e altura de 1,20 metros sem cobertura	515,05 €
1.3. Palco de 30,00 a 60,00 m ² e altura de 1,20 metros com cobertura	718,00 €
1.4. Palco de 60,00 a 80,00 m ² e altura de 1,20 metros sem cobertura	515,05 €
1.5. Palco de 60,00 a 80,00 m ² e altura de 1,20 metros com cobertura	718,00 €
1.6. Tribuna sem cobertura	405,80 €
1.7. Tribuna com cobertura	811,60 €
1.8. Acresce aos valores previstos nos pontos 1.1. a 1.7 a partir do segundo dia de evento, por cada dia ou fração	13,55 €

2. Cedência de estrutura de iluminação de palco ou estrado:	
2.1. Pela cedência de estrutura de iluminação de palco ou estrado (incluindo transporte, montagem e desmontagem), por unidade	19,80 €
2.2. Acresce a 2.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	1,00 €
3. Cedência de utilização de equipamento de projeção e tela:	
3.1. Pela cedência de equipamento de projeção e tela (incluindo transporte, montagem e desmontagem), por unidade	52,00 €
3.2. Acresce a 3.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	5,20 €
4. Cedência de barreiras de proteção e segurança metálicas:	
4.1. Pela cedência de barreiras de proteção e segurança metálicas	26,00 €
4.2. Acresce a 4.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	1,00 €
5. Cedência de vasos de ornamentação - tipo resinosas - altura cerca de 1,50:	0
5.1. Pela cedência de vasos de ornamentação - tipo resinosas - altura cerca de 1,50 (incluindo carregamento, transporte, colocação e retoma à CMV), por cada 10 unidades ou fração.	21,85 €
5.2. Acresce a 5.1. por cada dia ou fração incluindo o 1.º	1,55 €
6. Cedência dos palcos, estrados, estruturas, equipamentos barreiras ou vasos, previstos nos pontos 1.1 a 1.7, 2.1, 3.1, 4.1 e 5.1, com transporte, montagem e desmontagem da responsabilidade da Entidade Requisitante	30% dos valores acima indicados

Quadro 26
Serviço de Transportes e Equipamentos e Oficinas

Descrição	Valor 2022
1. As entidades requisitantes são responsáveis pelo pagamento, a título de compensação pelo desgaste da viatura e custo de condutor, dos seguintes encargos:	
1.1. Viatura pesada de passageiros, custo por quilómetro	
Viatura pesada de passageiros com lotação entre 20 e 50 lugares	0,70 €
Viatura pesada de passageiros com lotação superior a 50 lugares	0,90 €
1.2. Viatura ligeira de passageiros (lotação até 9 lugares), por quilómetro	0,50 €
1.3. Viatura de mercadorias, custo hora ou fração	
Viatura ligeira	15,05 €
Viatura pesada	22,85 €
1.4. Viatura pesada com grua, custo por hora ou fração	16,65 €
1.5. Máquina retroescavadora, custo por hora ou fração	18,75 €
1.6. Pá carregadora, custo por hora ou fração	19,80 €
1.7. Plataforma elevatória, custo por hora ou fração	14,05 €
1.8. Trator com semirreboque porta inertes, custo hora ou fração	27,55 €
1.9. Trator com semirreboque porta máquinas, custo hora ou fração	27,55 €
1.10. Veículo pesado autotanque, custo hora ou fração	14,55 €
1.11. Viatura pesada equipada com amplirrol e grua, custo hora ou fração	33,85 €
1.12. Viatura pesada de recolha de RSU, custo hora ou fração	33,85 €
1.13. Trator agrícola equipado com máquina de limpeza de bermas e taludes, custo hora ou fração	35,40 €
1.14. Varredora mecânica, custo hora ou fração	40,05 €
1.15. Em horário fora das horas de expediente, feriados e fins de semana, acresce, aos valores previstos nos pontos 1.1. a 1.14., o custo por hora de paragem / espera	7,30 €
2. Alimentação e alojamento do motorista, quando necessário (da responsabilidade da entidade requisitante)	

NOTAS:

1. As entidades requisitantes satisfarão os encargos devidos na Tesouraria da Câmara Municipal nos 10 dias úteis após a

Quadro 27
Direitos de passagem

Descrição	Valor 2022
Taxa Municipal de Direitos de Passagem - a fixar anualmente	[0% e 0,25%]

Quadro 28
Hortas Biológicas Comunitárias

Descrição	Valor 2022
1. Pela utilização das hortas biológicas, por mês e por talhão	4,95 €
2. Acresce por cada m ² , para além dos 25m ²	0,20 €

**CAPÍTULO IV
ATIVIDADES ECONÓMICAS**

**Quadro 29
Serviços de Metrologia**

Descrição	Valor 2022
Controlo metrológico de instrumentos de medição - As taxas a cobrar são calculadas nos termos do correspondente Despacho do Ministério da Economia	Valor fixado por lei

**Quadro 30
Mercados**

Descrição	Valor 2022
1. Ocupação de:	
1.1. Lojas, nos mercados Municipais - por m ² ou fração e por mês	13,85 €
1.2. Bancas ou outras instalações do Município nos Mercados - por m ² ou fração e por mês	6,90 €
2. Atividades nos Mercados:	
2.1. Produtores vendendo diretamente, pela inscrição	6,35 €
2.2. Comerciantes, pela inscrição	13,85 €
2.3. Fornecedores (que não sejam os próprios produtores) de peixe, legumes, frutos e outros géneros:	
a) Inscrição	13,85 €
b) Exercício - por mês	21,30 €
2.4. Empregados ou familiares do utilizador, pela inscrição	13,85 €
3. Diversos:	
3.1 Ocupação com arcas frigoríficas privativas, incluindo consumo de energia elétrica:	
a) Por cada arca, ocupando até um m ² e por mês	24,50 €
b) Por cada m ² ou fração de ocupação a mais e por mês	5,30 €
3.2. Manutenção e guarda de volumes ou taras deixadas nas bancas desde a hora de fecho do mercado até à sua abertura - por volume e por dia	1,00 €
3.3. Utilização de materiais e outros artigos municipais, quando não incluídos na taxa de ocupação:	
a) Balança - por cada pesagem	0,60 €
b) Outros - por cada utilização	0,60 €
3.4. Entrada e saída de produtos para venda, fora do horário estabelecido - por cada volume	0,60 €
4. Instalação de Mercado Local de Produtor por entidade privada:	
4.1. Taxa pela submissão do pedido	156,05 €
4.2. Taxa após decisão favorável	364,20 €

**CAPÍTULO V
UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

**Quadro 31
Pavilhões Desportivos Municipais**

Descrição	Valor 2022
1. Utilização das instalações por coletividades do Concelho:	
a) Formação (atletas com idades menores de 18 anos) – por hora	7,95 €
b) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos) – por hora	12,65 €
c) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos - não federados) - por hora	23,75 €
d) Jogos Oficiais Seniores:	
Com entradas pagas	111,10 €
Sem entradas pagas	42,55 €
2. Utilização das instalações pelo público em geral – por hora:	
2.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	31,65 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	126,75 €
2.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	38,00 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	152,15 €
2.3. Aluguer dia	634,10 €

3. Utilização das instalações pelas escolas:	
3.1 - Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Oficiais):	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	50,75 €
b) Utilização permanente por hora	12,65 €
c) Utilização pontual por hora	12,65 €
3.2 - Outros Estabelecimentos do Ensino Oficial:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	50,75 €
b) Utilização permanente por hora	12,65 €
c) Utilização pontual por hora	12,65 €
3.3 - Outros Estabelecimentos de Ensino:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	95,15 €
b) Utilização permanente por hora	23,75 €
c) Utilização pontual por hora	23,75 €

Quadro 32
Complexos Desportivos Municipais

Descrição	Valor 2022
1. Utilização das instalações por coletividades do Concelho:	
a) Formação (atletas com idades menores de 18 anos) - por hora	18,75 €
b) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos) - por hora	30,20 €
c) Seniores (atletas com idades superiores a 18 anos - não federados) - por hora	37,45 €
d) Jogos Oficiais Seniores:	
Com entradas pagas	224,65 €
Sem entradas pagas	47,55 €
2. Utilização das instalações pelo público em geral - Futebol 7:	
2.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	37,45 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	149,85 €
2.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	60,35 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	239,35 €
2.3. Aluguer dia	1 198,65 €
3. Utilização das instalações pelo público em geral - Futebol 11:	
3.1. Semana das 9h às 18h:	
a) Uma hora	60,35 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	241,40 €
3.2. Semana das 18h às 24h e fim-de-semana:	
a) Uma hora	75,00 €
b) Utilização mensal/ 1 hora por semana	299,65 €
3.3. Aluguer dia	1 198,65 €
4. Utilização das instalações pelas escolas:	
4.1 - Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Oficiais):	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	96,75 €
b) Utilização permanente por hora	24,15 €
c) Utilização pontual por hora	24,15 €
4.2 - Outros Estabelecimentos do Ensino Oficial:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	96,75 €
b) Utilização permanente por hora	24,15 €
c) Utilização pontual por hora	24,15 €
4.3 - Outros Estabelecimentos de Ensino:	
a) Utilização mensal/ 1 hora semanal	181,05 €
b) Utilização permanente por hora	45,20 €
c) Utilização pontual por hora	45,20 €

Quadro 33
Campos de Ténis

Descrição	Valor 2022
1. Menores de 13 anos - por cada hora:	
1.1. Dias Úteis:	
1 Par	6,20 €
2 Pares	8,35 €
1.2. Fim de Semana:	

1 Par	8,35 €
2 Pares	10,40 €
2. Maiores de 13 anos - por cada hora:	
2.1. Dias Úteis:	
1 Par	7,30 €
2 Pares	9,35 €
2.2. Fim de Semana:	
1 Par	9,35 €
2 Pares	11,45 €
3. Iluminação - por hora ou fração	3,15 €

NOTAS:

1. Não é permitida a utilização dos campos de ténis por mais de 2 pares em simultâneo.
2. Se dos elementos dos pares uns forem menores e outros maiores de 13 anos cada um deles pagará 50% das taxas

**Quadro 34
Piscinas Municipais**

Descrição	Valor 2022
1. Aulas de natação pura desportiva:	
1.1. Individual:	
1.1.1. Dos 4 aos 12:	
Inscrição Anual	9,15 €
Utilização mensal / 3 horas semanais	22,30 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	15,40 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	10,80 €
1.1.2 A partir dos 13 anos:	
Inscrição Anual	13,75 €
Utilização mensal / 3 horas semanais	30,35 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	23,20 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	16,30 €
1.2. Coletivo:	
1.2.1 Grupo de 15 a 20 pessoas (a partir dos 4 anos):	
Utilização mensal / 3 horas semanais	317,00 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	234,00 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	164,80 €
1.2.2 Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico (Oficiais):	
Utilização mensal / 1 hora semanal	
2. Natação para bebés, dos 6 meses aos 3 anos:	
2.1. Inscrição Anual	9,15 €
2.2. Utilização mensal / 1 hora semanal	16,70 €
2.3. Utilização mensal / 2 horas semanais	30,35 €
3. Natação terapêutica, a partir dos 4 anos:	
3.1. Inscrição Anual	9,15 €
3.2. Utilização mensal / 1 hora semanal	19,15 €
3.3. Utilização mensal / 2 horas semanais	33,30 €
4. Hidroginástica, a partir dos 13 anos:	
4.1. Inscrição Anual	9,15 €
4.2. Utilização mensal / 1 hora semanal	19,60 €
4.3. Utilização mensal / 2 horas semanais	30,45 €
4.4. Utilização mensal / 3 horas semanais	39,15 €
5. Cursos intensivos:	
5.1. Dos 4 aos 12 anos, utilização mensal / 5 horas semanais	53,30 €
5.2. A partir dos 13 anos, utilização mensal / 5 horas semanais	75,55 €
6. Aluguer de pistas:	
6.1. Sector Oficial (Estabelecimento de Ensino), utilização permanente por pista:	
Utilização mensal / 3 horas semanais	92,40 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	61,55 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	30,75 €
Utilização pontual / hora	12,75 €
6.2. Sector Privado, utilização permanente por pista:	
Utilização mensal / 3 horas semanais	122,80 €
Utilização mensal / 2 horas semanais	81,90 €
Utilização mensal / 1 hora semanal	40,90 €
Utilização pontual / hora	30,85 €

7. Banhos livres:	
7.1. Dos 2 aos 12 anos:	
Segunda a Sexta	2,10 €
Sábado e Domingo	2,35 €
7.2. A partir dos 13 anos:	
Segunda a Sexta	3,10 €
Sábado e Domingo	3,50 €
7.3. Cartão de 10 entradas	20,50 €
8. Substituição de cartão de utilizador	2,10 €

NOTAS:

1. Pack empresas, com sede no Concelho (mínimo 10 pessoas) - A utilização mensal/1 hora semanal dos equipamentos terá uma
2. A utilização familiar dos equipamentos terá uma redução de 10% nas taxas previstas, por cada familiar direto do utilizador (pai,
3. Os possuidores de Cartão Municipal Senior e Cartão Jovem Municipal terão uma redução de 20% nas taxas previstas.
4. As pessoas portadoras de deficiência física, comprovada através de atestado médico de incapacidade multíusos, a quem a
 - a) em regime de aulas para menores, desde que autónomos;
 - b) em regime de banhos livres para menores não autónomos, beneficiando, igualmente, de isenção um adulto que acompanhe o
 - c) em regime de banhos livres para adultos;
5. O pagamento das taxas mensais devidas pela utilização das piscinas deverá ser efetuado até ao 5.º dia útil do correspondente
6. O pagamento da taxa efectuado entre o 6.º e o 10.º dia útil do mês a que se refere está sujeita ao agravamento de 25%.
7. Após o 10.º dia útil não haverá lugar a renovação da utilização, sendo obrigatório a reinscrição do utilizador e o pagamento das

**Quadro 35
Campos Municipais de Minigolfe**

Descrição	Valor 2022
Minigolfe	
1. Praticante/Hora	1,00 €
2. Crianças até aos 13 anos	0,50 €

**CAPÍTULO VI
UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE RECREIO**

**Quadro 36
Museu, Bibliotecas Municipais e Arquivo Municipal**

Descrição	Valor 2022
1. Museu Municipal:	
1.1. Entrada	Grátis
1.2. Cedência da Sala Multiusos do Museu para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
a) De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	72,85 €
Das 14 as 18 horas	72,85 €
Das 20 às 24 horas	150,85 €
b) Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	249,75 €
Das 14 as 18 horas	249,75 €
Das 20 às 24 horas	249,75 €
2. Bibliotecas Municipais e Arquivo Municipal:	
2.1. Cartão de leitor / cada - 1.ª via	Grátis
2.2. Cartão de leitor / cada - 2.ª via	2,05 €
2.3. Fotocópias de textos de livros e publicações existentes nas Bibliotecas e Arquivo:	
2.3.1. Para estudantes:	
Frente	0,05 €
Frente e verso	0,10 €
2.3.2. Para o público em geral:	
Frente	0,20 €
Frente e verso	0,30 €
2.4. Fotocópias de documentos depositados:	
A4	1,00 €
A3	2,05 €
2.5. Digitalização de documentos:	
A4	1,15 €

A3	1,15 €
2.6. Transcrições – por folha com 35 linhas em Times New Roman	26,00 €
2.7. Acesso ao espólio fotográfico:	
2.7.1. Impressões em papel a partir de imagens digitalizadas em papel normal (A4)	
Preto e Branco	1,20 €
Cores	1,20 €
2.7.2. Gravação de imagem (jpeg) em suporte CD/DVD ou pen drive do utilizador a partir de digitalização:	
2.7.2.1. Uso privado	0,70 €
2.7.2.2. Uso comercial	1,00 €
2.7.2.3. Taxa que acresce aos pontos anteriores no caso de gravação de CD/DVD	0,20 €
2.8. Cedência da Sala Multiusos da Biblioteca para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
2.8.1. De segunda a sexta-feira por período:	
Das 9 às 13 horas	52,00 €
Das 14 às 18 horas	52,00 €
Das 20 às 24 horas	114,40 €
2.8.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	197,70 €
Das 14 às 18 horas	197,70 €
Das 20 às 24 horas	197,70 €

NOTAS:

1. Sobre os valores previstos em 2.7., poderão beneficiar de uma redução de 50% os possuidores de Cartão Municipal Senior,
2. Os valores fixados na tabela não incluem o pagamento de direitos. A averiguação dos direitos de autor compete ao utilizador,

Quadro 37
Espaços Culturais

Descrição	Valor 2022
1. Auditório Municipal Dr. António Macedo e Sala das Artes - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	78,00 €
Das 14 as 18 horas	78,00 €
Das 20 às 24 horas	140,45 €
1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	218,50 €
Das 14 as 18 horas	218,50 €
Das 20 às 24 horas	218,50 €
1.3. Montagens, ensaios e desmontagens – Sala das artes:	
1.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	20,80 €
Das 14 as 18 horas	20,80 €
Das 20 às 24 horas	31,20 €
1.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	41,65 €
Das 14 as 18 horas	41,65 €
Das 20 às 24 horas	41,65 €
2. Auditório do Centro Cultural de Alfena e salas polivalentes dos Centros Culturais de Campo e Sobrado - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	26,00 €
Das 14 as 18 horas	26,00 €
Das 20 às 24 horas	36,40 €
2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	46,85 €
Das 14 as 18 horas	46,85 €
Das 20 às 24 horas	46,85 €
2.3. Montagens, ensaios e desmontagem:	
2.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	26,00 €
Das 14 as 18 horas	26,00 €
Das 20 às 24 horas	36,40 €
2.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	

Das 9 às 13 horas	41,65 €
Das 14 as 18 horas	41,65 €
Das 20 às 24 horas	41,65 €
3. Fórum Cultural de Ermesinde - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
3.1. Sala de espetáculos:	
3.1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	249,75 €
Das 14 as 18 horas	249,75 €
Das 20 às 24 horas	400,60 €
3.1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	572,25 €
Das 14 as 18 horas	572,25 €
Das 20 às 24 horas	572,25 €
3.2. Montagens, ensaios e desmontagem:	
3.2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	46,85 €
Das 14 as 18 horas	46,85 €
Das 20 às 24 horas	52,00 €
3.2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	67,65 €
Das 14 as 18 horas	67,65 €
Das 20 às 24 horas	67,65 €
3.3. Sala Polivalente:	
3.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	140,45 €
Das 14 as 18 horas	140,45 €
Das 20 às 24 horas	218,50 €
3.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	317,35 €
Das 14 as 18 horas	317,35 €
Das 20 às 24 horas	317,35 €
3.4. Cafeteria:	
3.4.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	46,85 €
Das 14 as 18 horas	46,85 €
Das 20 às 24 horas	72,85 €
3.4.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	98,85 €
Das 14 as 18 horas	98,85 €
Das 20 às 24 horas	98,85 €
4. Apoio técnico e cedência de equipamentos nos Auditórios e Centros Culturais:	
4.1. Apoio técnico nas montagens e pessoal em geral/hora	15,65 €
4.2. Cedência de Equipamentos Audiovisuais/por cada periodo	31,20 €
4.3. Cedência de Sistema de Som/por cada periodo	20,80 €
4.4. Cedência de Sistema de luz /por-cada periodo	20,80 €
4.5. Cedência de Tela de projeção/por cada periodo	26,00 €
5. Nova Vila Beatriz - Cedência para fins culturais ou outros expressamente autorizados pela Câmara:	
5.1. Sala da Lareira:	
5.1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	62,40 €
Das 14 as 18 horas	62,40 €
Das 20 às 24 horas	109,25 €
5.1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	166,45 €
Das 14 as 18 horas	166,45 €
Das 20 às 24 horas	166,45 €
5.2. Sala de Formação:	
5.2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	57,20 €
Das 14 as 18 horas	57,20 €
Das 20 às 24 horas	104,05 €
5.2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	166,45 €
Das 14 as 18 horas	166,45 €
Das 20 às 24 horas	166,45 €

6. Ocupação e Utilização de Espaços Públicos do Domínio Privado da Autarquia:	
6.1. Jardins da Vila Beatriz:	
6.1.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	156,05 €
Das 14 as 18 horas	156,05 €
Das 20 às 24 horas	234,15 €
6.1.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	260,15 €
Das 14 as 18 horas	260,15 €
Das 20 às 24 horas	260,15 €
6.2. Parque Urbano de Ermesinde:	
6.2.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	468,25 €
Das 14 as 18 horas	468,25 €
Das 20 às 24 horas	624,30 €
6.2.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	676,35 €
Das 14 as 18 horas	676,35 €
Das 20 às 24 horas	780,40 €
6.3. Parque da Cidade de Valongo:	
6.3.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	208,10 €
Das 14 as 18 horas	208,10 €
Das 20 às 24 horas	364,20 €
6.3.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	416,20 €
Das 14 as 18 horas	416,20 €
Das 20 às 24 horas	624,30 €
6.4. Outros espaços:	
6.4.1. De segunda a sexta-feira por cada período:	
Das 9 às 13 horas	124,85 €
Das 14 as 18 horas	124,85 €
Das 20 às 24 horas	208,10 €
6.4.2. Sábados, Domingos e Feriados, por cada período:	
Das 9 às 13 horas	260,15 €
Das 14 as 18 horas	260,15 €
Das 20 às 24 horas	260,15 €

CAPÍTULO VII PUBLICIDADE

Quadro 38 Publicidade quando sujeita a licenciamento

Descrição	Valor 2022
1. Anúncios luminosos e não luminosos - por m ² ou fração e por ano:	
1.1. Licença no primeiro ano	31,20 €
1.2. Publicidade corrida (display) - Licença no primeiro ano	37,45 €
1.3. Renovação da Licença	18,75 €
2. Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontram:	
2.1. Ocupando o domínio público - para jornais, revistas ou livros - por m ² ou fração e por ano	26,00 €
2.2. Ocupando o domínio privado:	
a) De jornais, revistas ou livros - por m ² ou fração e por ano	20,80 €
b) De outros artigos ou objetos - por m ² ou fração e por ano	31,85 €
3. Aparelhos de rádio e televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas, com fins publicitários na ou para a via pública:	
3.1. Por semana	39,55 €
3.2. Por mês	118,60 €
3.3. Por ano	1 233,00 €
4. Chapas de proibição de afixação de anúncios - por ano / cada	13,05 €
5. Exibição transitória de publicidade em carro, avião, balão ou por qualquer outro meio / por cada anúncio:	
5.1. Por dia	13,05 €
5.2. Por semana	69,15 €

5.3. Por mês	138,40 €
6. Exibição de publicidade fixa em veículos automóveis, reboques e semirreboques, por veículo e por ano ou fração	41,65 €
7. Cartazes (de papel ou tela), a fixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, onde não haja indicativo de ser proibida aquela fixação - por cartaz e por mês:	
7.1. Até 100 cartazes / cada	1,55 €
7.2. Por cada cartaz a mais	2,05 €
8. Exposição de artigos ou objetos em vitrinas, mostradores e semelhantes, em lugar que enteste com a via pública - por m ² ou fração e por ano	31,20 €
9. Anúncios ou cartazes com publicidade rotativa afixados, colados ou justapostos em dispositivos autorizados pelo Município - por m ² ou fração e por ano	22,85 €
10. Campanhas publicitárias de rua - por dia	79,05 €
11. Distribuição de flyers e outros suportes publicitários através das caixas de correio, por cada milhar de unidades ou fração	79,05 €
12. Distribuição de flyers e outros suportes publicitários em veículos estacionados, por cada milhar de unidades ou fração	135,25 €
13. Publicidade não incluída nos artigos anteriores:	
13.1. Sendo mensurável em superfície - por m ² ou fração:	
a) Por mês.	5,20 €
b) Por ano	46,85 €
13.2. Quando apenas mensurável linearmente - por metro linear ou fração:	
a) Por mês	10,40 €
b) Por ano	93,65 €
13.3. Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo:	
a) Por mês	31,20 €
b) Por ano	312,15 €
14. Taxa para apreciação do processo, a pagar com a apresentação do requerimento	16,15 €
15. Averbamento por alteração do titular da licença	13,05 €

NOTAS:

1. A publicidade fixa em veículos que transitem por vários concelhos apenas é licenciada pelo Município de Valongo aquela em

Quadro 39
Afixação de Publicidade nos Recintos Desportivos

Descrição	Valor 2022
1. Em placas amovíveis - por m ² ou fração e por mês	6,35 €
2. Em placas amovíveis - por m ² ou fração e por ano	58,45 €

CAPÍTULO VIII
AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Quadro 40
Serras de Santa Justa e Pias e Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental

Descrição	Valor 2022
1. Visita aos Centros Ambientais (dias da semana em horário de expediente)	Grátis
2. Visitas Interpretativas Didáticas:	
2.1. Entidades (taxa por participante):	
a) Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública do Concelho	Grátis
b) Entidades concelhias	1,00 €
c) Outras entidades	1,60 €
2.2. Particulares:	
a) Crianças < 6 anos	Grátis
b) Crianças e jovens (6 - 17 anos)	1,00 €
c) Adultos (18 - 64 anos)	2,10 €
d) Seniores (>64 anos) e pessoas portadoras de deficiência	1,60 €
Obs. Ao fim de semana e feriados acresce 0,50 € por cada participante em visitas orientadas	
3. Ateliês Ambientais (taxa por executante):	
a) Estabelecimentos de Educação e Ensino da Rede Pública, do Concelho	Grátis
b) Entidades concelhias ou particulares residentes no concelho	0,50 €
c) Outros	1,00 €

Quadro 41
Ruído

Descrição	Valor 2022
1. Licença especial de ruído, por dia	28,05 €
2. Acresce por cada hora no período entre as 23:00 e as 7:00	5,20 €
3. Medições acústicas de incomodidade	520,25 €

Quadro 42
Recolha e Tratamento de Resíduos Urbanos

Descrição	Valor 2022
Remoção de objetos domésticos fora de uso e aparas de jardins particulares:	
1. Recolha na Origem:	
1.1. Por kg (de 0 a 250 kg)	Grátis
1.2. Por kg (superior a 250 kg)	0,10 €
2. Depósito no Ecocentro:	
2.1. Por kg (de 0 a 250 kg)	Grátis
2.2. Por kg (superior a 250 kg)	0,05 €

Quadro 43
Utilização dos Serviços do Centro Veterinário Municipal

Descrição	Valor 2022
1. Hospedagem e alimentação - por animal e por cada dia ou fração	10,40 €
2. Captura de animais na via pública - por cada.	36,15 €
3. Recolha de animais domésticos a pedido de particulares - por cada	15,05 €
4. Remoção de animais nos termos da legislação vigente - por cada	41,65 €
5. Occisão de animais - por cada	7,30 €
6. Incineração do animal	7,30 €

Quadro 44
Danos em espaços ajardinados e mobiliário e equipamento urbano ou outros bens do domínio público ou privado

Descrição	Valor 2022
1. Taxa devida pelo procedimento de avaliação de danos	26,00 €
2. Acrescem as despesas orçamentadas de reposição	De acordo com orçamento específico

CAPÍTULO IX
INTERVENÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PRIVADAS

Quadro 45
Sistema de Indústria Responsável (SIR)

Descrição	Valor 2022
1. Receção de mera comunicação prévia de estabelecimentos industriais do tipo 3	38,50 €
2. Vistorias prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada, de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para exercício de atividade agroalimentar que utilize matéria--prima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis;	72,85 €
3. Vistorias de conformidade para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais ou do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da atividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos	72,85 €
4. Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial	67,65 €
5. Outras vistorias previstas na legislação aplicável	67,65 €
6. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	72,85 €

Quadro 46
Horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais

Descrição	Valor 2022
1. Pelo pedido de alteração do horário de funcionamento	52,00 €

Quadro 47
Acesso às atividades de comércio, serviços e restauração previstos no RJACSR

Descrição	Valor 2022
1. Taxas devidas pelo acesso às atividades de comércio, serviços e restauração, em conformidade com o DL 10/2015:	
1.1. Mera comunicação prévia para exercício das atividades previstas no art.º 4.º do decreto-lei 10/2015 e suas alterações	62,40 €
1.2. Autorização para exercício das atividades previstas no art.º 5.º do decreto-lei 10/2015 e suas alterações em conformidade com DL 10/2015 (a pagar no momento do pedido):	
1.2.1. Taxa pela apreciação do pedido de autorização e suas alterações:	
1.2.1.1. Estabelecimentos de comércio por grosso e de armazéns de géneros alimentícios de origem animal que exijam condições de temperatura controlada	62,40 €
1.2.1.2. Estabelecimentos de comércio, por grosso e a retalho, e armazéns de alimentos para animais que exijem requisitos de higiene dos alimentos	62,40 €
1.2.1.3. Estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas, nos casos em que deva haver lugar a pedido de dispensa de requisitos	62,40 €
1.2.1.4. Outros estabelecimentos com secções acessórias destinadas a atividades industriais, cuja potência elétrica contratada seja igual ou inferior a 99kVa, que estejam sujeitos a autorização, em conformidade com o decreto-lei 10/2015	62,40 €
1.2.2. Acresce aos montantes apurados em 1.2.1.1 e 1.2.1.2 o valor da vistoria da DGAV	62,40 €
1.3. Autorização conjunta para a instalação ou alteração de grandes superfícies comerciais não inseridas em conjuntos comerciais e de conjuntos comerciais com área bruta locável igual ou superior a 8000 m ² , em conformidade com DL 10/2015 (a pagar no momento do pedido):	
1.3.1. Taxa pela apreciação do processo instruído pela DGAE e emissão do parecer do Presidente da Câmara	72,85 €
2. Mera Comunicação Prévia de alterações significativas das condições de exercício de atividades	83,20 €
3. Mera Comunicação Prévia de alterações da titularidade do estabelecimento	62,40 €
4. Averbamento na Autorização de alterações significativas das condições de exercício de atividades	26,00 €
5. Averbamento na Autorização de alterações da titularidade do estabelecimento	26,00 €

Quadro 48
Licenciamento de alojamento local e empreendimentos turísticos

Descrição	Valor 2022
1. Mera comunicação prévia para registo de estabelecimentos de alojamento local:	52,00 €
1.1. Acresce por cada unidade de alojamento	2,65 €
2. Vistorias:	
2.1. Verificação de requisitos de estabelecimentos de alojamento local	52,00 €
2.2. Acresce por cada unidade de alojamento (quarto)	10,40 €
3. Auditorias de classificação de empreendimentos turísticos.	48,90 €
4. Mera Comunicação Prévia por modificação no registo de estabelecimento de alojamento local.	10,40 €
5. Mera Comunicação Prévia por cessação da exploração de estabelecimento local	10,40 €

Quadro 49
Emprego de substâncias explosivas e utilização de fogo-de-artifício, outros artefactos e segurança

Descrição	Valor 2022
1. Emprego de substâncias explosivas:	
1.1. Por cada requisição	20,80 €
1.2. Emissão de declaração relativa à utilização de explosivos - por cada	31,20 €
2. Utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos – por emissão de autorização	26,00 €
3. Licença para a realização de queimadas	26,00 €
4. Emissão de parecer para análise de árvores em eventual perigo de queda	26,00 €
5. Emissão de parecer para análise de perigo de incêndio	26,00 €

Quadro 50
Exploração de máquinas de diversão

Descrição	Valor 2022
1. Registo de Máquinas - por cada máquina	123,30 €
2. Averbamento de Titularidade - por cada máquina	47,60 €

Quadro 51
Atividades de espetáculos e divertimentos

Descrição	Valor 2022
1. Emissão de licenças de recinto itinerante ou improvisado:	
1.1. Emissão de licença	26,00 €
1.2. Acresce a 1.1, por cada dia ou fração, além do 1º	5,20 €
2. Emissão de licença acidental de recinto para espetáculos de natureza artística:	
2.1. Emissão de licença	26,00 €
2.2. Acresce a 2.1, por cada dia ou fração, além do 1º	5,20 €
3. Vistorias de recintos itinerantes, improvisados, acidentais para espetáculos de natureza artística ou recintos fixos:	
3.1. Recintos de 1ª categoria (lotação > 1000 lugares) – por cada perito	57,70 €
3.2. Recintos de 2ª categoria (lotação entre 500 e 1000 lugares) – por cada perito	42,15 €
3.3. Recintos de 3ª categoria (lotação entre 200 e 499 lugares) – por cada perito	36,40 €
3.4. Recintos de 4ª categoria (lotação entre 50 e 199 lugares) – por cada perito	32,20 €
3.5. Recintos de 5ª categoria (lotação até 50 lugares) – por cada perito	21,35 €

Quadro 52
Exercício da Atividade de Transportes de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros

Descrição	Valor 2022
1. Licença de aluguer para veículos ligeiros – por veículo	Concurso público
2. Pedidos de substituição que não sejam da responsabilidade do Município	31,20 €

Quadro 53
Atividades Diversas

Descrição	Valor 2022
1. Licenciamento sanitário a unidades móveis de transporte e/ou venda de pão, carne e peixe e outros produtos alimentares	31,20 €
2. Inspeção sanitária de unidades móveis de transporte e/ou venda de pão, carne e peixe e outros produtos alimentares	31,20 €
3. Licença para Guarda-noturno - Trienal	31,20 €
4. Realização de Acampamentos Ocasionais - Por dia	7,85 €
5. Realização de Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos nas Vias, Jardins e demais lugares públicos ao ar livre, licenciados ao abrigo dos Decs.-Lei 264/02 de 25/11 e 310/02 de 18/12 - Por dia	156,05 €
6. Cidadão da União Europeia:	
6.1. Emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia	Valor fixado por Lei
6.2. Emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia, em caso de extravio, roubo ou deterioração	Valor fixado por Lei
7. Licença de estabelecimento de pedreiras - as definidas no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro e estabelecidas na Portaria n.º 1083/2008, de 24 de Setembro	Valor fixado por Lei

NOTAS:

As taxas previstas no ponto 6 são as constantes de Portaria Governamental, sendo que as mesmas revertem em 50% para o